

## **TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2023 -CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA "LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Aviso de Dispensa 26/2023 Eletrônica **Processo** n. Administrativo/CNJ n. 03732/2023).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Bruno César de Oliveira Lopes, RG n. 50\*\*85 - COMAER/SP e CPF n. 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas Portaria n. 290, a empresa LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede Rua dos Caetés, n.º 530, Sala 516, anexo MA, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.120-908, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.262.641/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Thiago Tadeu Mendes da Rocha, CPF n.º 070.\*\*\*.\*\*\*-17 celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI n. 03732/2023 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

## **DA PRORROGAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2024.

Parágrafo único - Fica ressalvado o direito da Contratada ao reajustamento de preços, observada a Cláusula NONA do contrato.

## **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, mantém-se em R\$ 19.990,00 (dezenove mil, **novecentos e noventa reais)**, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

Parágrafo único - Já estão inclusos no preço todos os encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### **DA DESPESA**

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual - Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

## **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

> Pelo CONTRATANTE Bruno César de Oliveira Lopes Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA** Thiago Tadeu Mendes Da Rocha Sócio

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 30/2023 - CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA "LOCALIZAR SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA", PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Aviso de Dispensa Eletrônica n. 26/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 03732/2023).

# VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO Vigente a partir de 04 de setembro de 2024

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Instalação e ativação do software de rastreamento de 41 veículos		41	50,00	R\$2.050,00
02	Gerenciamento e monitoramento dos serviços de rastreamento de 41 veículos	mês	12	1.495,00	R\$17.940,00
	TOTAL				R\$19.990,00



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO**, **ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 25/06/2024, às 17:51, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Tadeu Mendes da Rocha**, **Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 11:28, conforme art.  $1^{\circ}$ , §2 $^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES**, **SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1889732** e o código CRC **1AE333EF**.

03732/2023 1889732v5